

MUNICÍPIO DE CAMBUI
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-CAMBUI
Sistema de Apuração de Pregão

015/016

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00005-2023

LICIT.: PP 00010-2023

DATA DE ABERTURA: 31/03/2023

VENCEDOR: AUTO Z PECAS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO: 2817

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
002 - (004268) DESENGRIPANTE / LUBRIFICANTE	CAR LUB	24.0000	UN	23,0000	552,00	8.91	5
008 - (006344) FLUIDO TRANSM.AUTOM.E DIR HIDR	LUBRAX	6.0000	LT	53,0000	318,00	1.85	3
011 - (006347) LIMPA CONTATOS ELETRICOS SPRAY	RADNAQ	12.0000	UN	27,0000	324,00	6.90	4
006 - (005431) OLEO LUBRIF. 20W50	LUBRAX	40.0000	LT	39,0000	1.560,00	2.50	5
012 - (006348) PROTETOR PARA CORREAIS SPRAY	RADNAQ	12.0000	UN	38,0000	456,00	4.40	1
010 - (006346) SABAO DESENGRAXANTE EM PASTA	CLEAN	20.0000	KG	95,0000	1.900,00	2.06	4
014 - (006353) VASELINA LIQ.USP (OLEO MINERAL	CHEMICALS	4.0000	GL	353,0000	1.412,00	0.56	2
013 - (006352) VASELINA SOLIDA INDL. PASTA	GITONES	2.0000	UN	66,0000	132,00	1.49	2

TOTAL DO PARTICIPANTE AUTO Z PECAS E SERVICOS LTDA

6.654,00

VENCEDOR: SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA

CÓDIGO: 2816

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
009 - (006345) OLEO LUB.AUTOMOTIVO SAE 5W30	DEITON	12.0000	LT	50,0000	600,00	13.79	2
005 - (005430) OLEO LUBRIF. 10W30	DEITON	12.0000	LT	50,0000	600,00	9.09	4
003 - (005428) OLEO LUBRIF. 15W40 DIESEL	DEITON	6.0000	BD	740,0000	4.440,00	2.12	5
007 - (005432) OLEO LUBRIFI. 15W40 (STRADA)	DEITON	12.0000	LT	47,0000	564,00	4.08	3
001 - (005757) OLEO SIST HIDRAULICO ISO VG 68	DEITON	5.0000	BD	540,0000	2.700,00	5.43	6

TOTAL DO PARTICIPANTE SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA

8.904,00

VENCEDOR: STELLA MARA SANTOS SILVA 11987444647

CÓDIGO: 2818

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
004 - (005429) OLEO LUBRIF. 5W40	Ipiranga	90.0000	LT	58,0000	5.220,00	6.45	6

TOTAL DO PARTICIPANTE STELLA MARA SANTOS SILVA 11987444647

5.220,00

TOTAL DO PROCESSO:

20.778,00

Victor Marques Martins

Pregoeiro(a) Oficial

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Gabriela Teodoro da Mota Paes

Rosângela Maranesi dos Santos

Jairo Prado

MUNICÍPIO DE CAMBUÍ
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-CAMBUI
Sistema de Apuração de Pregão

016/016

RESUMO DE VENCEDOR POR ITEM

PROCESSO: PRC 00005-2023

LICIT.: PP 00010-2023

DATA DE ABERTURA: 31/03/2023

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
002 - (004268) DESENGRIPANTE / LUBRIFICANTE	AUTO Z PECAS E SERVICOS LTDA	552,00
008 - (006344) FLUIDO TRANSM.AUTOM.E DIR HIDR	AUTO Z PECAS E SERVICOS LTDA	318,00
011 - (006347) LIMPA CONTATOS ELETRICOS SPRAY	AUTO Z PECAS E SERVICOS LTDA	324,00
009 - (006345) OLEO LUB.AUTOMOTIVO SAE 5W30	SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA	600,00
005 - (005430) OLEO LUBRIF. 10W30	SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA	600,00
003 - (005428) OLEO LUBRIF. 15W40 DIESEL	SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA	4.440,00
006 - (005431) OLEO LUBRIF. 20W50	AUTO Z PECAS E SERVICOS LTDA	1.560,00
004 - (005429) OLEO LUBRIF. 5W40	STELLA MARA SANTOS SILVA 11987444647	5.220,00
007 - (005432) OLEO LUBRIFI. 15W40 (STRADA)	SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA	564,00
001 - (005757) OLEO SIST HIDRAULICO ISO VG 68	SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA	2.700,00
012 - (006348) PROTETOR PARA CORREAIS SPRAY	AUTO Z PECAS E SERVICOS LTDA	456,00
010 - (006346) SABAO DESENGRAXANTE EM PASTA	AUTO Z PECAS E SERVICOS LTDA	1.900,00
014 - (006353) VASELINA LIQ.USP (OLEO MINERAL	AUTO Z PECAS E SERVICOS LTDA	1.412,00
013 - (006352) VASELINA SOLIDA INDL. PASTA	AUTO Z PECAS E SERVICOS LTDA	132,00

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Victor Marques Martins

Pregoeiro(a) Oficial

Gabriele Teodoro da Mota Paes

Rosângela Maranesi dos Santos

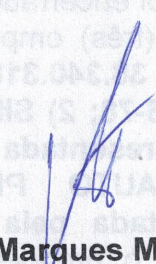
Jairo Prado

Ata do Pregão nº 010/2023, Procedimento Administrativo nº 005/2023, – Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 08h30min, na sala de reuniões do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí - MG, fizeram-se presentes o pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 060/2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão nº 010/2023, cujo objeto é: **Registro de Preços para o fornecimento de óleos lubrificantes e derivados para a frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG durante o exercício 2023, atendendo as necessidades dos Departamentos Operacional, Químico e Administrativo/Contábil, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I deste edital do Pregão respectivo.** O pregoeiro declarou aberta à sessão pública, iniciando o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (declaração de habilitação e envelopes de proposta e documentação) e de identificação / credenciamento de representante legal, o qual foi encerrado às 09h00min, conforme exigiu o Edital, tendo recebido os elementos de 03 (três) empresas, a saber: **1) STELLA MARA SANTOS SILVA 11987444647, CNPJ: 38.340.318/0001-94, representada pelo Sr. Josimar André Silva, CPF: 076.894.476-78; 2) SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA, CNPJ 46.228.097/0001-95, representada pela Sra. Aline Aparecida Manso Rezende, CPF: 124075.056-03; 3) AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 28.925.304/0001-89, representada pela Sra. Nathany Hindiara Guimarães, CPF: 101.103.316-05.** Às 09h01min o pregoeiro iniciou a verificação ao atendimento das condições estabelecidas para a habilitação preliminar por parte das empresas participantes, considerando-as aptas a prosseguirem no certame. O pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciaram, imediatamente, a abertura dos envelopes de propostas de preços. O pregoeiro informou aos representantes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de um deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciou-se a análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo pregoeiro e pelos representantes, ficam as licitantes responsáveis por entregarem os materiais que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos. As propostas estavam de acordo com o exigido no Edital. Os representantes vistaram as propostas, e nada acrescentaram ao registrado pelo pregoeiro. Para a etapa de lances foram selecionadas todas as empresas participantes. Encerrada a fase competitiva, foram abertos os envelopes de documentação das empresas classificadas, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Da análise verificou-se que as empresas atenderam a todas as exigências. O pregoeiro e a Equipe de Apoio vistaram as documentações e nada tiveram a acrescentar. Finalizada a etapa competitiva e habilitada às empresas, o pregoeiro declarou vencedoras as empresas: **1 - SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA, CNPJ 46.228.097/0001-95, no valor total de R\$ 8.904,00 (oito mil e novecentos e quatro reais); 2 - STELLA MARA SANTOS SILVA 11987444647, CNPJ: 38.340.318/0001-94, no valor total de R\$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais) e 3 - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 28.925.304/0001-89, no valor total de R\$ 6.654,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais). Perfazendo o total geral de R\$ 20.778,00 (vinte mil e setecentos e setenta e oito reais).** Os

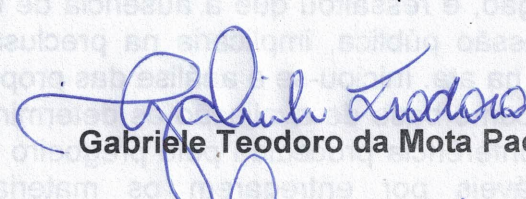


representantes, ainda presentes, não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 010/2023, com base na atribuição descrita no inciso V do art. 9º do Regulamento do Pregão, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; 2) as empresas vencedoras foram consideradas habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados estavam dentro dos limites estabelecidos pela Autarquia; 4) As empresas vencedoras estão cientes que deverão entregar os objetos fruto deste certame na marca e condições estabelecidas durante o certame, ressaltando ao SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes do mapa de apuração devendo ser aplicada as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93; 5) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; o pregoeiro adjudicou os itens às empresas conforme Mapa de Apuração em Anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

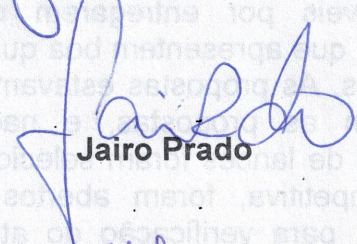


Victor Marques Martins
Pregoeiro

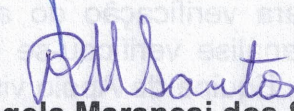
Equipe de Apoio:



Gabriele Teodoro da Mota Paes



Jairo Prado



Rosangela Maranesi dos Santos